



Associação dos **Técnicos** de Nível Superior do Município de Porto Alegre

Corresp. Exp. 33/09

Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

Ilma. Sra.
Sônia Vaz Pinto
M.D. Secretária Municipal de Administração da
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar sua especial atenção quanto ao pagamento dos valores atrasados relativos à Progressão Funcional, biênio 2002-2004, implantada em folha, a partir de janeiro/2008.

Ocorre que restam pendentes de pagamento aos servidores que tiveram ascensão funcional por progressão, as respectivas diferenças remuneratórias referentes ao período de **janeiro/2005 a dezembro/2007**.

Assim, confiante na justiça dessa Administração, antecipamo-nos para requerer a continuidade do processo de pagamento dos servidores municipais, credores da merecida progressão, fruto do desempenho qualificado ou da antiguidade do corpo funcional.

Ainda, a iniciativa do pleito coletivo ora expresso é no sentido de buscar, conjuntamente com a Administração, uma solução que evite os requerimentos individuais ou demandas judiciais de cada servidor legitimado ao recebimento, eis que a proximidade do quinquênio prescricional legal tem levado diversos servidores a buscar orientação das entidades associativas.

Atenciosas Saudações.

*Adm. Margareta Baumgarten,
Presidente da ASTEC – CRA 6623
Gestão 2009 – 2010.*